

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

DENOMINA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA EMCA JOÃO QUIUQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11.164 / 2022</u>
RECEBIDO EM <u>03 / 03 / 22</u>
 Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ROSINÉIA MALLAGUTTI CORRÊA WRUBLESKI**” o Laboratório de Informática situado na EMCA João Quiuqui, do Córrego São João, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2022.


ÂNTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
Vereadora